PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.026/83, DE 26 DE MAIO DE 1.983,-

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei nº 1.314 de 25 de maio de 1.983, que criou o Funso Social de Solidariedade do Município.....

D E C R E T A,-

ARTIGO 1º)- Fica nomeados os abaixo descritos, sob. a Presidência da primeira Dama do Município, a fim de / constituirem o Conselho Deliberativo, do Fundo de Solidariedade do Município, nos termos do que dispõe o Artigo 3º), da já citada Lei, e com as incumbências ali contidas.

Valdeci Conceição Câmara Lobo.....Presidente:
José Rafael da Rocha Leite.....Membro
Geni Fantim Leite.....Membro
Maria José da Silva Gimenes.....Membro
Rosa Maria da Silva Amigo.....Membro
Emilia Ponteli Perez.....Membro
Cecilia Ribeiro Duarte de Oliveira.....Membro
Maria do Carmos Carlos Lopes.....Membro
Regina de Lurdes Perez Moreira.....Membro
Alfredo Perez Haro.....Membro
Maria Rosa da Silva Silvino.....Membro
Bernardino Rodrigues da Silva.....Membro
Oscar Gimenes.....Membro

PARÁGRAFO ÚNICO- Não serão remuneradas as funções dos membros do Conselho Deliberativo, sendo considerados porém, como de serviço Público relevante.

ARTIGO 2º)- Será nomeado pelo Presidente do Conselho "Primeira Dama do Município", entre os membros, o tesoureiro o qual movimentará juntamente com ela as contas / bancárias em nome do Conselho.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de maio de 1983

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicada e Registrda na Secretaria da prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário